



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019.

Joacir Benedito Carro
 Presidente

Em vinte e três de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: Alexandre Roberto Nogueira, Gilberto Ferreira de Lima, Jarbas de Paula, Joacir Benedito Carro, Maurilio Silva Fulaneto, Ozéias Pereira dos Santos e, sob a Presidência do Senhor **JOACIR BENEDITO CARRO**, secretariado por **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, após constatar quórum legal, declarou aberta a **DECIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da **DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 19/06/2019; Em votação, foi aprovada por unanimidade; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2019** – “*Dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências*”. Colocado em 1ª discussão, Ozéias comenta que funcionários o procuraram para tentar reverter essa situação, mas infelizmente não tem o que fazer frente a uma decisão judicial; que na época que o projeto veio para a Câmara, a equipe se reuniu, estudou e explicou que o projeto estava errado, ainda assim, persistiram no erro, agora três pessoas foram prejudicadas; elogia a equipe da Câmara que sempre presta assistência, principalmente nesses casos, em que orientaram sobre os erros desse Projeto. Joacir fala que lembra sobre a reunião que aconteceram os estudos desse projeto, em que a equipe da Câmara orientou sobre os erros, contudo, deram preferência para as pessoas que seriam contratadas tentando não prejudica-las, pois se não votassem ficariam sem os empregos e sairiam comentando que a culpa foi do vereador que não aprovou o projeto; que estão aqui para aprovar projetos que beneficiam o povo. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, não houve manifestações. Em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 **APROVADO**. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Alexandre Roberto Nogueira, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua J. S. Martins, 528 - Fone: (16) 3354-1180 - 3354-1184 - CEP 13.916-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.sp.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de julho de 2019.

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019.

Joacir Benedito Carro
Presidente

Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário

Em vinte e três de julho de 2019, às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, realizada na Sala das Sessões de Ataliba Nogueira de Souza Martins, quinquentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores Alexandre Roberto Nogueira, Gilberto Ferreira de Lima, Jarbas de Paula, Joacir Benedito Carro, Marília Silva Fulaneto, Ozéias Pereira dos Santos e, sob a presidência do senhor JOACIR BENEDITO CARRO, secretariado por ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, após constatar quorum legal, declarou aberta a DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, com a seguinte ORDEM DO DIA: I) ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 19/07/2019; em votação, foi aprovada por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019 – "Dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina e de outras providências". Colocado em 1ª discussão, Ozéias comenta que funcionários o procuraram para tentar reverter essa situação, mas infelizmente não tem o que fazer frente a uma decisão judicial; que na época que o projeto veio para a Câmara, a equipe se reuniu, estudou e explicou que o projeto estava errado, ainda assim, persistiram no erro, agora três pessoas foram prejudicadas; elogia a equipe da Câmara que sempre presta assistência, principalmente nesses casos, em que orientaram sobre os erros desse Projeto. Joacir fala que sempre sobre a reunião que aconteceram os estudos desse projeto, em que a equipe da Câmara orientou sobre os erros, contudo, deram preferência para as pessoas que seriam contratadas tentando não prejudicá-las, pois se não votassem ficariam sem os empregos e saíram comentando que a culpa foi do vereador que não aprovou o projeto; que estão aqui para aprovar projetos que beneficiam o povo. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, não houve manifestações. Em 3ª votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 APROVADO. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Alexandre Roberto Nogueira, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Mesa Diretora.